SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ANEXO II

(PORTARIA N. 5 , DE 15 DE AGOSTO DE 2013)

Descrição e Especificação de Cargos

CARGO: **ANALISTA JUDICIÁRIO**

ESPECIALIDADE: **INFORMÁTICA**

ÁREA DE ATIVIDADE: **APOIO ESPECIALIZADO**

Descrição Sumária

Realizar atividades de nível superior, relacionadas ao planejamento, organização, coordenação, supervisão, assessoramento, estudo e pesquisa, que envolverá tarefas estratégicas do órgão inerentes às seguintes áreas de atuação: desenvolvimento, implantação, manutenção de sistemas informatizados, gestão de dados, tecnologias de rede, banco de dados, sistemas operacionais, segurança da informação, tecnologias de colaboração, internet, telecomunicações e microinformática.

Descrição Específica

- Planejar, organizar, coordenar, supervisionar tecnicamente e assessorar projetos de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC;
- Supervisionar a implementação e a implantação de sistemas de informação e estrutura de dados;
- Pesquisar novas tecnologias e verificar sua aplicabilidade a fim de elaborar projetos para o desenvolvimento ou a aquisição de hardwares e de softwares, bem como para a contratação de serviços pertinentes à área de atuação;
- Planejar e participar da realização das manutenções preventivas, corretivas e evolutivas nos sistemas de informação, estrutura de dados e recursos de TIC utilizados;
- Analisar, elaborar e implantar mecanismos para manter o compartilhamento, o desempenho e a segurança dos sistemas de informação e dos recursos do ambiente de TIC;
- Estabelecer, monitorar e assegurar os níveis de qualidade dos serviços e de desenvolvimento de sistemas;
- Identificar as necessidades do cliente a respeito das manutenções, evoluções e utilização dos sistemas de informação, estrutura de dados e recursos de TIC;

BDJur
http://bdjur.stj.jus.br

Fonte: Boletim de Serviço [do] Superior Tribunal de Justiça, 15 ago. 2013.

- Realizar auditorias, estudos, pesquisas, pareceres ou informações técnicas, relativos à sua área de atuação;
- Analisar, elaborar, monitorar e atualizar normas, procedimentos e padrões de tecnologia utilizados na sua área de atuação;
- Estabelecer, monitorar e assegurar os níveis de qualidade e de desempenho dos serviços de infraestrutura tecnológica;
- Elaborar especificações técnicas de bens e serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação, bem como os respectivos documentos necessários aos processos licitatórios relacionados à sua área de atuação;
- Atuar no planejamento e na implantação de processos de Governança de TIC;
- Atuar na gestão de contratos com fornecedores de bens e serviços de TIC;
- Prestar suporte às demais unidades do STJ quanto à sua área de atuação;
- Executar outras tarefas da mesma natureza e grau de complexidade.

Complexidade das Tarefas

O cargo é constituído de tarefas variadas, exigindo análise e planejamento das ações.

Especificação

Escolaridade: Nível superior completo - graduação na área de Tecnologia da Informação ou graduação em qualquer curso superior, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), acrescido de certificado de curso de pós-graduação em área de Tecnologia da Informação de, no mínimo, 360 horas, fornecido por instituição reconhecida pelo MEC.

Conhecimentos Específicos: inglês, necessário para compreensão de literatura técnica de Tecnologia da Informação e Comunicação.

Aptidões: raciocínio lógico, abstrato e espacial, habilidade verbal e numérica, memória visual e auditiva, rapidez e exatidão, e atenção concentrada.

Requisitos físicos: concentração visual e destreza manual/digital. É necessário tolerância para permanecer em ambientes com baixa temperatura e alta luminosidade.

Responsabilidades: documentos, equipamentos, contatos internos e externos ao órgão, informações confidenciais e informações prestadas.

Jornada de Trabalho
Conforme regulamento interno do STJ.